



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 470/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua José Flose, frente ao nº 63, bairro Jardim Silvania, Cipó.

O local já possui a placa de sinalização da lombada, porém, ainda não houve a criação da mesma.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de maio de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil